0262/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/00

PROMOVENTE: ROBERTO CORRÊA DRUMOND

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. Paulo José Tavares Lessa, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 06 NOV 2000

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 06 NOV 2000

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2000

EXPEDIENTE: 01 NOV 2000

APROVADO: 06 NOV 2000 - 9x0 - nominal

REJEITADO: / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº: _____ REMETIDA EM: / / OF 269/00

SANÇÃO EM: 09 / 11 / 00 DECRETO LEGISLATIVO Nº 0262/00

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 262/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU promulgo, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Paulo José Tavares Lessa**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 033/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU promulgo, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Paulo José Tavares Lessa**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2000.

EXPEDIENTE
Em 01 NOV 2000

Roberto Corrêa Drumond
Vereador - autor

APROVADO
06 NOV 2000

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº Decreto Legislativo 033/00, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 NOV 2000

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o Decreto Legislativo anteprojeto nº 033/00, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 NOV 2000

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal Rio das Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA PARA CADASTRO DE HONRARIAS

Vereador: ROBERTO CORRÊA DRUMOND

☒ CIDADÃO ☐ MÉRITO MUNICIPAL

Nome: PAULO JOSÉ TAVARES LESSA

Data de Nasc: 26/06/60 **Natural:** CONC. DE MACABÚ **Nacionalidade:** BRAS.

Filiação: Pai: MANOEL DA SILVA LESSA

Mãe: EROSITA TAVARES LESSA

Nome do Cônjuge: MARIVALDA CHRISTINA TORRES RODRIGUES

Filhos: PAULO JOSÉ TAVARES LESSA FILHO

Netos : LUIZ PAULO RIBEIRO LESSA
VITÓRIA RIBEIRO LESSA

Profissão: CONTADOR **Atividades Sociais:** SÓCIO DO ERMINEN SE, CENTRO ESPÍRITA MANGÔ MENINO - PROCURADOR

Exercício de Cargos: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ NO PERÍODO DE 1997 a 2000. (2º Mandato Ver.) 2º Suplente Dep. Federal 89/02

Endereço: RUA MARIA FRANCISCA BORGES REGO REIS, 353 - BAIRRO DA GLÓRIA MACAÉ-RJ.

ATT: AUGUSTO VELOSO